



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º 1727, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 129.635,23”

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 748/2015;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 748/2015, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 129.635,23 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme abaixo:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.00016.1.005 – Reforma e Ampliação UBS – Qualis UBS

605 – 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 24.635,23

606 – 02 – 4.4.91.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 105.000,00

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Credito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior e o valor de R\$ 24.635,23 (Vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

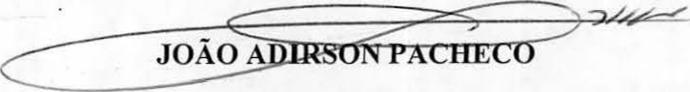
075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 24.635,23

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

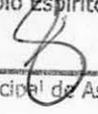
Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de abril de 2015.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta secretaria sob  
na 1727 Em 01/04/2015  
lei nº - fls nº - Livro nº -  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico